



PORTARIA Nº 5.885 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 9.097, de 31 de outubro de 2013

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MANOEL FABIANO FERREIRA
FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, ocupante do emprego público em
comissão de Diretor de Ação Profissionalizante, nomeado através da Portaria nº
5.836, de 08 de outubro de 2013, exonerado de seu emprego a pedido, a partir
de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
5.846, de 08 de outubro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete